

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO DO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- FAPESP (PROC. FAPESP-PRC-2021/00355)**

Em 08 de dezembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Reginaldo Carvalho Sampaio, Atila Costa, Denis Miller de Carvalho, Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para receber os envelopes nº 1 e 2, proceder abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais e, em ato contínuo, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, Envelopes nº 1, apresentados pelos licitantes na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 001/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa para modernização do sistema de áudio e vídeo do auditório da Fundação de Amparo à Pesquisas do Estado de São Paulo- FAPESP**. O Edital foi divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br) e publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial e Jornal de Circulação. Houve manifestação de interesse de 04 (quatro) empresas, com realização de vistoria do local dos serviços. Até o horário estipulado no edital, 03 (três) empresas entregaram suas propostas e documentos de habilitação. O Presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes, tendo sido aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para credenciamento:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	<b>Paulo César Lemos</b>

SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA	Marcelo Pineschi
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Cesar Augusto Mendes de Carvalho

Ato contínuo, o Presidente procedeu a separação dos envelopes nº. 1 e 2 solicitou aos membros da comissão e representantes que o examinassem, ainda lacrados quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” foram separados, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura.

Deu-se em seqüência, a abertura dos envelopes nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 889.535,00	MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA
2ª	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 992.693,19	CLASSIFICADA
3ª	SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.	R\$ 1.369.740,11	CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa **ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. O Presidente abriu vistas à Proposta mais bem classificada, sendo a mesma analisada e vistada pelos representantes das empresas que realizaram vistas. Em seguida, foi aberto o prazo para manifestação de recurso,

tendo em vista que todos os licitantes encontram-se presentes. O Presidente abriu vistas às Propostas, sendo as mesmas analisadas e vistas pelos representantes das empresas que realizaram vistas. **A licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso, por escrito (anexo), quanto ao julgamento das propostas comerciais das empresas ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** Após, o representante da empresa ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME solicitou vistas à documentação da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. As demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso.

Saem os licitantes intimados do prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). As demais licitantes poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” foram lacrados em envelope único, os quais foram vistos pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura. Nestes termos, **a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão será designada futuramente com a competente notificação das licitantes.**

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO <b>Presidente</b>	
ATILA COSTA	

DENIS MILLER DE CARVALHO	
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	

EMPRESA	ASSINATURA
<b>ART MULTIMÍDIA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b> (Paulo César Lemos)	
<b>SUCESSO EVENTOS LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA</b> (Marcelo Pineschi)	
<b>SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b> (Cesar Augusto Mendes de Carvalho)	